



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Portaria nº 016/2005.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de Dezembro de 1994, pela Resolução nº 04/99, de 09 de Dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento) sobre o vencimento da servidora Sr^a **Silvânia Sousa Silva**, referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 005/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Artigo 1º, desta portaria é de representação pelo exercício de cargo em comissão, conforme dispõe o Art. 44, inciso VIII, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

Ver. **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE